



PORTARIA Nº. 39/2025
DE 09 DE ABRIL DE 2025

"Antecipa data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A realização da 2ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, do mês de Abril de 2025, será antecipada para o **dia 14 de abril de 2025, com início previsto para às 19h00.**

Parágrafo único - A antecipação mencionada no caput deste artigo tem como justificativa o feriado nacional da Semana Santa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de abril de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

